



PORTARIA nº 104/2018

Convoca o Conselheiro Suplente que menciona para exercício de Cargo Efetivo.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Lei Federal nº 4.324, de 14 de abril de 1964., e;

Considerando o § 1º do artigo 31 do Regimento Interno do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais aprovado pela Decisão CFO 14/1976;

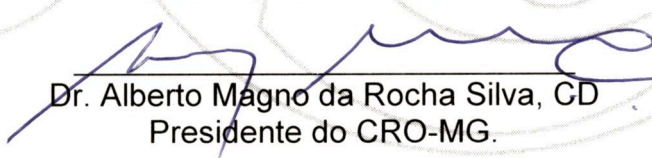
RESOLVE:

Artigo 1º - Em virtude do impedimento ocasional do Conselheiro Efetivo Carlos Alberto do Prado e Silva, Presidente da Comissão de Ética convoco a Conselheira Suplente Marina Mendes Moreira para substituí-lo

Parágrafo único – A conselheira ora convocada exercerá o mesmo cargo honorífico do Conselheiro substituído em plena efetividade até 16 de março de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2018.


Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CRO-MG.